**INDICAÇÃO Nº 88**, de 07 de Abril de 2025.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

O Vereador que subscrevem esta Indicação, ouvido o Plenário da Câmara na forma de seu Regimento Interno, Sugere a Excelentíssima Prefeita Municipal a criação da Casa dos Conselhos Municipais de Mário Campos.

.

**JUSTIFICATIVA**

Considerando a importância dos conselhos municipais na formulação e fiscalização das políticas públicas, indicamos a criação da Casa dos Conselhos Municipais de Mário Campos.

Atualmente, os conselhos realizam suas reuniões na sede da Prefeitura, sem um espaço próprio adequado para suas atividades. A disponibilização de um local específico para reuniões e deliberações contribuiria significativamente para a organização e fortalecimento desses órgãos, garantindo melhores condições para o desempenho de suas funções.

Destacamos, em especial, o Conselho Municipal de Saúde, que exerce um papel fundamental na fiscalização e no aprimoramento das políticas de saúde do município. Assim, a criação de um espaço adequado para os conselhos municipais beneficiará diretamente a gestão participativa e a efetividade das políticas públicas.

Diante do exposto, solicitamos que essa proposta seja avaliada com especial atenção, visando fortalecer a participação popular e a transparência na administração pública.

Sala das Sessões,